


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Processo nº 2017004094

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2017

O Prefeito Municipal de Catalão, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 259/2017 de 31 de março de 2017, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA, nesta data, a referida decisão considerando vencedores da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 00008/2017, as empresas VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO no item 01 com o valor de R\$ 940.262,35 (Novecentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e dois Reais e trinta e cinco centavos) e MONTENEGRO COMERCIO E IND. DE ALIMENTOS LTDA no item 02 com o valor de R\$ 349.993,490 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e três Reais e quarenta e nove centavos).

Catalão, 04 de maio de 2017.

<b>CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 <i>catup</i> da Lei Orgânica do Município de Catalão. Catalão, 05/05/17  Presidente da Comissão de Licitação
---

  
**Adib Elias Junior**  
Prefeito municipal